



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**PALMÁCIA**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.14.001.**

Ratificada a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas atualizações. **Objeto:** Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias contratantes e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União, tudo conforme Termo de Referência constante do processo de inexigibilidade de licitação n.º. 2021.04.14.001. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Palmácia - Ce. **Contratado:** Sociedade de Advogados ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Valor Global:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Valor Mensal:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Prazo: Início em 04 de maio de 2021 e término em 04 de maio de 2022. Palmácia-CE, 04 de maio de 2021. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da CPL. Secretários e Ordenadores de Despesas da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.